

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5hel8ush SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Moção de pesar nº 526/2024 Protocolo nº 3264/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Fabio Tardin - Fabinho**, expressa seu mais profundo **PESAR** pelo falecimento de **Marcos de Castro Quaresma**, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, ocorrido no dia 29 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento de Marcos de Castro Quaresma, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, ocorrido no dia 29 de março de 2024.

Marco Paty, como era popularmente conhecido, era uma figura proeminente e comprometida com a melhoria dos serviços de saúde na região e a frete do CMS sempre lutou para a formulação de políticas públicas que visassem a melhoria do atendimento à população varzeagrandense.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Senhor Marcos de Castro Quaresma, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com esse cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual